

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Nutrição ou Ciências da Nutrição, com inscrição como membros efetivos da Ordem dos Nutricionistas, para exercício de funções na Unidade de Qualidade e Segurança Alimentar e na Divisão de Promoção de Saúde e Bem-Estar

ATA N.º 7

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h42, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Nutrição ou Ciências da Nutrição, com inscrição como membros efetivos da Ordem dos Nutricionistas, para exercício de funções na Unidade de Qualidade e Segurança Alimentar e na Divisão de Promoção de Saúde e Bem-Estar, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 2036/2023, 2.ª série, n.º 21 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202301/0727, ambos de 30 de janeiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Mendes de Almeida, Técnica Superior, Nutricionista no Município de Lisboa;
1.º Vogal Efetivo: Helena Assunção, Chefe da Unidade de Qualidade e Segurança Alimentar;
2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.
2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" à totalidade dos candidatos.
3. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que os candidatos, regularmente notificados, nada disseram, pelo que o Júri avançou, seguidamente, para a elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos.
6. A "Prova Escrita de Conhecimentos" teve lugar no dia 6 de abril e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados, entretanto, no sítio da internet da Autarquia.
7. A "Avaliação Psicológica" realizou-se nos passados dias 14 e 25 de julho.

8. Por último, nos dias 11 e 14 de setembro promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, do método de seleção facultativo, a "Entrevista de Avaliação de Competências" cujos resultados encontram-se reproduzidos no Anexo I da Ata 6 que irá ser publicada na página eletrónica do Município.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

11. Da aplicação da referida fórmula resultou uma classificação final quantitativamente idêntica das candidatas **Inês Isabel Palaio Maldonado Baeta** e **Mariana dos Anjos Rodrigues Tomaz** que o Júri teve de desempatar recorrendo para tal aos critérios legalmente previstos para o efeito, mais especificamente os constantes do artigo 24.º da Portaria e no ponto 13.4 do Aviso.

12. As duas candidatas supra identificadas alcançaram ambas uma classificação final de 15,84 valores. Não se encontrando nenhuma delas em situação configurada por lei como preferencial, lançou-se mão dos critérios plasmados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do anteriormente mencionado artigo 24.º.

13. O primeiro dos sobreditos critérios determina que se atenda à valoração obtida no primeiro método de seleção, sendo que no caso ora em apreço ambas obtiveram uma classificação de 17,20 valores, havendo, portanto, que chamar à colação o critério de desempate seguinte, ou seja, a classificação obtida no método de seleção aplicado seguinte. Contudo, ambas almejaram a mesma avaliação na entrevista de avaliação de competências (no caso, 12,67 valores), persistindo, portanto, o empate que importava resolver.

14. Posteriormente, o Júri fez uso dos critérios publicitados no ponto 13.4 do Aviso, nomeadamente o previsto na alínea a), que dispõe que se considere o candidato com a melhor classificação obtida na competência "*Conhecimentos especializados e experiência*" da entrevista de avaliação de competências. Nesta competência, a candidata Mariana dos Anjos Rodrigues Tomaz granjeou 16 valores e a candidata Inês Isabel Palaio Maldonado Baeta alcançou 12 valores, o que ditou a sua ordenação, em termos de classificação final, em 8.º e 9.º lugares, respetivamente.

15. Uma vez concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

16. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

17. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

18. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h19, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

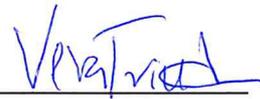
O Júri

Assinado por: ANA MARIA DO CARMO DE NORONHA MENDES DE
ALMEIDA LEBRE
Num. de Identificação: 11641319
Data: 2023.09.20 15:32:57+01'00'

Presidente

Assinado por: MARIA HELENA
MARTINS CAMPOS DE ASSUNÇÃO
Num. de Identificação: 07373254
Data: 2023.09.21 11:34:30+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

